## GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 013/2024

DISPÕE SOBRE O FERIADO NO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**Considerando** que o dia 25 de março é o dia que marca a Abolição da Escravatura, conforme previsão expressa na Constituição Estadual do Estado do Ceará;

Considerando que a data do citado feriado, neste ano, caiu em dia útil;

## DECRETAR:

Art. 1º. Fica decretado Feriado no âmbito do Município de Altaneira-CE, o dia 25 de março do presente ano, em razão do Dia da Abolição da Escravatura.

§1º - Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento à população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, aos 21 de março de 2024.

## FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES Prefeito Municipal

Publicado por:

Tereza Aryane Duarte de Alencar **Código Identificador:**18C97BEB